

Assunto: Desembargador Jones Figueiredo completa 15 anos de Tribunal	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 13/02/2014
Editoria: VIVER	Seção: João Alberto

DIARIO de **PERNAMBUCO**

Magistratura

Jones Figueiredo Alves completou 15 anos como desembargador do TJPE, após 14 anos como juiz na capital e 10 no interior. Depois dele foram nomeados 45 desembargadores, além de outros 10.

Assunto: Virando a folhinha hoje	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 13/02/2014
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA



Virando a folhinha hoje: o des. Stênio Neiva, Eduardo Bandeira de Melo, Everardo Maciel, Ivo Tinô do Amaral, Pedro Fernandes Neto, Antônio Azevedo, Valnê Xavier, Washington Amorim, Francisco Julião e Alcymar Monteiro, que comemora cercado de amigos e familiares no Spettus Derby.

Assunto: Aniversariantes	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 13/02/2014
Editoria: CADERNO C	Seção: dia-a-dia

jornal do  commercio

Aniversariantes

Stênio Neiva Coêlho, Alcymar Monteiro, Eduardo Bandeira de Melo, Everardo Maciel, Ivo Tinô do Amaral, Pedro Fernandes Neto, Antônio Azevedo, Valnê Xavier, Whashington Amorim, Janáina Lima, Bruno Siqueira, Vinícius Sales.

Assunto: Aniversariantes	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 13/02/2014
Editoria: VIVER	Seção: João Alberto

DIÁRIO de PERNAMBUCO

ANIVERSARIANTES DE HOJE

Denize Bérqamo, Eduardo Bandeira de Melo, Emanuel Leite, Eraldo Oliveira, Fernando Benício, Guilherme Lima, Janaína Lima, Jonas Chateubriand Filho, Maria de Fátima Ferrer, Maria Guimarães, Pedro Fernandes Neto e Stênio Neiva Coelho.

Assunto: Corrêa faz novo pedido de trabalho	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 13/02/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:



Corrêa faz novo pedido de trabalho

MIRELLA ARAÚJO

A defesa do ex-deputado federal Pedro Corrêa (PP), condenado a sete anos e dois meses de prisão, em regime semiaberto, pelo esquema do mensalão, entrou ontem com o pedido de trabalho externo na 1ª Vara de Execuções Penais (VEP). A solicitação anterior, autorizada pela 3ª Vara de Execuções Penais de Caruaru, por meio da juíza Orleide Rosélia, foi desconsiderada pelo Supremo Tribunal Federal, que determinou que qualquer pedido de benefício relacionado ao apenado seja de responsabilidade da VEP

de Recife, através do juiz Luiz Rocha.

“A execução deverá ser conduzida pelo juízo que recebeu a delegação feita pelo Supremo Tribunal Federal e não por qualquer outro, ainda que seja o titular da jurisdição sobre a penitenciária onde está o reeducando”, segundo o relator do processo, o ministro Joaquim Barbosa. De acordo com o advogado do ex-presidente nacional do PP, Plínio Nunes, o imbróglho sobre que Vara ficaria responsável pelo caso “prejudicou a execução da pena”.

“Não tínhamos nenhuma preferência, queríamos

apenas que fosse decidido quem seria o responsável, e no nosso entendimento seria a 3ª Vara, com base na própria legislação estadual reconhecida pelo Supremo”, declarou Nunes.

A expectativa é de que o pedido seja deferido até o fim desta semana. Pedro Corrêa foi convidado para trabalhar como médico radiologista em uma clínica particular no município de Garanhuns - com um salário de R\$ 2,5 mil - , que fica cerca de uma hora do Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho, onde o ex-parlamentar está cumprindo pena desde o dia 7 de janeiro.

Saiba mais

EMPREGO - Preso desde a semana passada na Papuda, em Brasília, o ex-deputado João Paulo Cunha (PT-SP) apresentou um pedido para trabalhar durante o dia em um escritório de advocacia, em Brasília.

Ele deverá receber um salário de R\$ 1,5 mil e exercerá funções equivalentes a de um estagiário de Direito. A autorização depende da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Assunto: Clínica fechada em Aldeia

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 13/02/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Clínica fechada em Aldeia

Centro de tratamento para dependentes químicos foi interdito por suspeita de três crimes, segundo o MPPE

Acusados de maus-tratos, cárcere privado e tráfico de drogas, os proprietários e uma médica das duas unidades da Clínica Terapêutica Nova Aliança, em Aldeia, Camaragibe, devem ser denunciados hoje à Justiça pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A medida será tomada pelo promotor do município, Fernando Falcão Ferraz Filho, que teve ontem os pedidos de interdição nas duas unidades atendidos pela juíza da 2ª Vara Cível de Camaragibe, Maria do Carmo da Costa Soares. Com a suspensão das atividades, 27 pacientes das clínicas - alguns do interior do estado e de outros estados do Nordeste - retornaram para casa dos familiares ou farão isso hoje. Segundo o promotor, a polícia já solicitou à Justiça a prisão preventiva dos proprietários do lugar, onde a mensalidade custava R\$3 mil por paciente.

As acusações se fundamentam no inquérito da Polícia Ci-

vil e nas investigações do MPPE. "A Nova Aliança nem poderia se chamar de clínica, pois não possui licença para funcionar", frisou o promotor. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, um dos documentos que autorizam o funcionamento, foi suspenso em 2013 após a Prefeitura de Camaragibe avaliar que a clínica não tinha estrutura adequada, como dispor diariamente de médico de plantão e de um diretor técnico. Em setembro de 2012, o lugar sofreu interdição cautelar da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa).

Os três crimes apontados pela polícia encontram, segundo o promotor, respaldo nas inspeções feitas pelo MPPE, que ouviu relatos

Apuração apontou maus-tratos, cárcere privado e tráfico de drogas

dos pacientes de maus-tratos e cárcere privado. O cárcere acontecia, segundo um interno de 29 anos, quando um paciente agia de forma considerada imprópria. "Minha vida era um inferno aqui dentro. Foram quatro meses dopado. Se eu pedisse à minha família para ir embora, eles (funcionários) tomavam meu celular". O cárcere, segundo ele, acontecia em um espaço apelidado de "calabouço".

As acusações de tráfico de drogas surgiram porque, segundo o promotor, a Apevisa identificou prescrição de medicamentos controlados sem que as casas tivessem receituário próprio, como exige a legislação. Os proprietários e a médica não foram encontrados pelo Diário e a orientação aos funcionários era de que não se pronunciassem. Exceções foram o enfermeiro Tiago Oliveira e o voluntário Thiago Fernando, que disseram que a clínica agia corretamente. "Nunca vi maus-tratos e nunca um paciente reclamou a mim. Eu seria o primeiro a denunciar", disse o enfermeiro.

"Ficou comprovado que nenhum paciente consultado hoje tinha necessidade de estar internado", disse Silvio Rodrigues, presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. Dos 27, 13 estavam na unidade masculina e o restante na feminina. Os internos que não puderam voltar para casa ficaram em casas de acolhimento de Camaragibe. As avaliações médicas foram feitas por psiquiatras da Secretaria Estadual de Saúde, que atuou na interdição com os conselhos regionais de Psicologia e Medicina, MPPE, Apevisa, prefeitura e polícias Civil e Militar.



PAULO PATIVIA/OPILA PRESS



CREMEPE/DIVULGAÇÃO

Polícia participou da interdição, juntamente com o Ministério Público, o Cremepe e outros órgãos



CREMEPE/DIVULGAÇÃO



CREMEPE/DIVULGAÇÃO

Tranca impediria que pacientes saíssem

“

A Nova Aliança nem sequer poderia se chamar de clínica, pois não possui licença para funcionar”

Fernando Falcão Ferraz Filho, promotor de Justiça

entrevista >>> Fernando Falcão Ferraz Filho, promotor de Justiça de Camaragibe

“Uma máquina de dinheiro”

Porque o senhor solicitou a interdição nas duas clínicas?

O local não dispõe de autorização legal para funcionar como clínica. Além disso, as investigações apontaram que as internações nem sempre aconteciam de maneira voluntária, com autorização judicial ou recomendação

médica, como previsto em lei. Há casos em que os pacientes eram internados à força a pedido da família. Os pacientes eram resgatados por uma equipe da Nova Aliança, que aplicavam um medicamento para a pessoa adormecer e somente acordar na chamada clínica terapêutica, nome esse que não lhe cabe.

As denúncias de maus-tratos e cárcere privado estão comprovadas?

Depoimentos indicam que sim. O tratamento da Nova Aliança é inadequado do ponto de vista dos profissionais da área da saúde. Ele se baseava no aspecto medicamentoso e sem atividades físicas, como esportes, fi-

cando os pacientes dopados durante meses e sem acesso ao mundo exterior. Ficavam presos e com permissão para ter apenas duas horas de contato físico com familiares por mês e 10 minutos de telefonemas por semana. Em alguns casos, pacientes eram mantidos fechados em um quarto.

Depois da intervenção, que medida o senhor adotará?

Denunciarei o caso à Justiça, com base no inquérito policial e nas inspeções que fizemos nos locais. O delegado de Camaragibe chegou à conclusão de houve três crimes: maus-tratos, cárcere privado e tráfico de drogas. Nesse caso porque a Apevi-

sa (Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária) encontrou medicamentos de uso controlado sem prescrição médica. A denúncia atinge, a princípio, três pessoas: os dois proprietários e uma médica psiquiatra da Nova Aliança. A clínica funciona como uma máquina de dinheiro.

Assunto: Descaso de plano de saúde em relação a tratamento de leucemia	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 13/02/2014
Editoria: CAPA	Seção:

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**

SÔNIA, A LEUCEMIA E O PLANO DE SAÚDE

“Eles tratam a gente como comércio. Não há humanização, não há apoio, não há conforto. Na hora que a doença chega de surpresa vêm o constrangimento e o desrespeito. A gente só quer um rumo e a cura”

Sônia Maria de Sá Marinho

O desabafo acima é da professora aposentada Sônia Marinho, 59 anos, usuária da operadora Cassi há 31 anos e portadora de leucemia. Como se não bastasse o drama da luta contra a doença, ela tem que lidar com outro estresse: a briga com o plano, que se negou a cobrir vários procedimentos. As despesas já chegam a R\$ 123,2 mil. Ontem, Sônia entrou com uma ação na Justiça. SCONOMIA 85



CRISTIANE SILVA/REP. LIPIDA PRESS

Assunto: Quando os danos vão além do diagnóstico

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 13/02/2014

Editoria: ECONOMIA

Seção:

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**

Quando os danos vão além do diagnóstico

Usuária da Cassi com leucemia tenta reaver despesas de R\$ 123,2 mil não pagas pelo plano de saúde

ROSA FALCÃO
rosafalcao.p@diabr.com.br

Usuária da operadora Cassi há 31 anos, a professora aposentada Sônia Maria de Sá Marinho, 59 anos, portadora de leucemia e submetida a um transplante de medula há sete meses, teve de arcar com as despesas no valor total de R\$ 123,2 mil do tratamento. Ela alega que a operadora negou parcialmente ou integralmente as coberturas de exames específicos para diagnosticar a doença, além do custo do tratamento feito em Curitiba. Ontem, ela entrou com uma ação na Justiça contra o plano de saúde, pedindo a garantia de todos os procedimentos para acompanhar a doença, o reembolso em dobro do valor pago (R\$ 246,4 mil), além de indenização por dano moral.

A via-crúcis de Sônia começou em 2008, quando adoeceu e, depois de vários exames, foi feita a biópsia com o diagnóstico de leucemia mieloide aguda. Ela fez quimioterapia e depois foi surpreendida com a volta da doença. "Os transtornos com a Cassi começaram com a recidiva da doença. Tive que pagar R\$ 2.773 só de um exame de medula óssea específico. Depois viajei para São Paulo e desembolsei mais para pagar novos exames, inclusive o PetScan [espécie de tomografia], que custa R\$ 3,1 mil", conta.

Após a indicação do transplante de medula, Sônia enfrentou a pior parte da briga com a operadora. Os médicos indicaram o hospital de referência Nossa Senhora das Graças, em Curitiba (PR), pioneiro neste tipo de transplante. Segundo ela, a Cassi negou o procedimento. Debilitada



CRISTIANE SILVA/ESPÓDIA PRESS

fisicamente e psicologicamente, a professora teve que pedir ajuda aos parentes para pagar os exames, honorários médicos e o material do transplante. "Eu tinha uma reserva de R\$ 30 mil, e a minha família me ajudou a pagar o restante. A Cassi só cobriu o básico."

A via-crúcis da pernambucana com a empresa começou em 2008

A usuária se recupera do transplante de medula e ainda corre o risco de rejeição. Por isso, ela tem que repetir os exames mais sofisticados todos os meses e a cada três meses viajar a Curitiba, para tomar uma vacina. "Tomei a ini-

ciativa de entrar com a ação na Justiça porque ainda estou no período de risco. Quero ter a garantia que a Cassi vai prestar todo o apoio. Quero que o meu depoimento sirva para alertar outras pessoas. Não é justo pagar tanto tempo um plano de saúde e não ter a cobertura numa hora tão grave", desabafa.

A divisão de marketing da Cassi informou que possui vários registros de procedimentos autorizados à participante. Em nota, acrescentou não pode detalhar os procedimentos para garantir o sigilo às informações sobre a saúde da usuária. "Asseguramos que a Cassi zela pela saúde dos seus participantes. As solicitações feitas são tecnicamente avaliadas, para garantir o melhor tratamento em cada caso, respeitando a cobertura contratual do plano."

A professora Sônia Marinho luta pelo reembolso em dobro, além de danos morais

“

Não é justo pagar tanto tempo um plano de saúde e não ter a cobertura numa hora tão grave”

Sônia Marinho, professora

“Omissão de socorro”

ARTHUR DE SOUZA/ESP.DYDA PRESS

A coordenadora-executiva da Associação de Defesa dos Usuários de Planos de Saúde (Aduseps), Renê Patriota, explica que a ação ordinária proposta pela entidade em nome da associada pede liminarmente o reembolso das despesas pagas. Na segunda parte da ação, a autora reivindica a cobertura total e irrestrita da Cassi, para arcar com qualquer tratamento necessário para a cura de sua patologia. “Cabe ainda uma queixa-crime contra a operadora por omissão de socorro”, diz Renê.

Em 2013, a Aduseps entrou com 173 ações na Justiça por negativas de coberturas. “Vai desde um simples exame até uma bolsa de compressão pneumática. Não basta só ter um plano de saúde. O usuário tem que ter uma poupança e o talão de cheque para pagar as despesas que o plano não cobre”, assinala Renê. Ela cobra maior intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) entre os usuários, as operadoras e os prestadores.

Em nota, a ANS informou que as operadoras são obrigadas a



Renê Patriota, da Aduseps, diz que entidade entrou com 173 ações em 2013

garantir a assistência contratada pelos consumidores. O órgão regulador orientou os usuários a denunciarem as irregularidades quanto ao acesso aos serviços através dos canais de atendimento. São eles: Disque ANS

(0800-701-9656), no portal www.ans.gov.br ou presencialmente, nos 12 núcleos.

Caso a negativa de cobertura seja confirmada, a operadora pagará multa que varia de R\$ 80 mil a R\$ 100 mil. A ANS tem um

normativo (RN 319) que obriga os planos a apresentarem por escrito o motivo da negativa de cobertura, no prazo máximo de 48 horas. O descumprimento da norma é punido com multa de R\$ 30 mil. (R.F)

Assunto: Justiça interdita centro de tratamento para dependentes químicos	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 13/02/2014
Editoria:	Seção:



Centro de tratamento para dependentes químicos é interditado

Acusados de maus-tratos, cárcere privado e tráfico de drogas, os proprietários e uma médica das duas unidades da Clínica Terapêutica Nova Aliança, em Aldeia, Camaragibe, devem ser denunciados hoje à Justiça pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A medida será tomada pelo promotor do município, Fernando Falcão Ferraz Filho, que teve ontem os pedidos de interdição nas duas unidades atendidos pela juíza da 2ª Vara Cível de Camaragibe, Maria do Carmo da Costa Soares. Com a suspensão das atividades, 27 pacientes das clínicas - alguns do interior do estado e de outros estados do Nordeste - retornaram para casa dos familiares ou farão isso hoje. Segundo o promotor, a polícia já solicitou à Justiça a prisão preventiva dos proprietários do lugar, onde a mensalidade custava R\$ 3 mil por paciente.

As acusações se fundamentam no inquérito da Polícia Civil e nas investigações do MPPE. “A Nova Aliança nem poderia se chamar de clínica, pois não possui licença para funcionar”, frisou o promotor. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, um dos documentos que autorizam o funcionamento, foi suspenso em 2013 após a Prefeitura de Camaragibe avaliar que a clínica não tinha estrutura adequada, como dispor diariamente de médico de plantão e de um diretor técnico. Em setembro de 2012, o lugar sofreu interdição cautelar da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa).

Os três crimes apontados pela polícia encontram, segundo o promotor, respaldo nas inspeções feitas pelo MPPE, que ouviu relatos dos pacientes de maus-tratos e cárcere privado. O cárcere acontecia, segundo um interno de 29 anos, quando um paciente agia de forma considerada imprópria. “Minha vida era um inferno aqui dentro. Foram quatro meses dopado. Se eu pedisse à minha família para ir embora, eles (funcionários) tomavam meu celular”. O cárcere, segundo ele, acontecia em um espaço apelidado de “calabouço”.

As acusações de tráfico de drogas surgiram porque, segundo o promotor, a Apevisa identificou prescrição de medicamentos controlados sem que as casas tivessem receituário próprio, como exige a legislação. Os proprietários e a médica não foram encontrados pelo Diário e a orientação aos funcionários era de que não se pronunciassem. Exceções foram o enfermeiro Tiago Oliveira e o voluntário Thiago Fernando, que disseram que a clínica agia corretamente. “Nunca vi maus-tratos e nunca um paciente reclamou a mim. Eu seria o primeiro a denunciar”, disse o enfermeiro.

“Ficou comprovado que nenhum paciente consultado hoje tinha necessidade de estar internado”, disse Sílvio Rodrigues, presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. Dos 27, 13 estavam na unidade masculina e o restante na feminina. Os

internos que não puderam voltar para casa ficarão em casas de acolhimento de Camaragibe. As avaliações médicas foram feitas por psiquiatras da Secretaria Estadual de Saúde, que atuou na interdição com os conselhos regionais de Psicologia e Medicina, MPPE, Apevisa, prefeitura e polícias Civil e Militar.

Assunto: Justiça interdita centro de tratamento para dependentes químicos	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 13/02/2014
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Clínica de desintoxicação é fechada após denúncia de maus-tratos e cárcere privado



Estabelecimento não tinha autorização para funcionar. Foto: Paulo Paiva/DP/D.A.Press

Duas unidades da Clínica Terapêutica Nova Aliança foram interditadas, nesta quarta-feira (12), em Aldeia, Camaragibe. O espaço voltado para a desintoxicação de homens, adolescentes e adultos, que tinha 13 pacientes, foi fechado, assim como o prédio feminino, com 14 internas. A medida foi tomada após denúncias de maus-tratos, cárcere privado e até tráfico de drogas dentro da centro médico.

Na clínica, cada internação era feita ao custo de R\$ 3 mil por mês, ou através do plano de saúde. Os pacientes eram da Região Metropolitana, interior e até de outros estados. O promotor de Justiça Fernando Falcão Ferraz Filho abriu uma ação civil pública depois do recebimento das denúncias e de inspeções nas unidades. **A juíza da 2ª Vara Cível de Camaragibe, Maria do Carmo da Costa Soares, determinou em caráter liminar as interdições.**

Nos depoimentos, foi observado que pacientes em crise com comportamento violento ou que não se submetiam ao tratamento eram trancados em uma sala apelidada de "calabouço", espécie de solitária. Além disso, a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária encontrou medicamentos tarja preta sem receitas, o que caracteriza o tráfico.

Um inquérito policial foi instaurado para responsabilizar os dois proprietários da clínica e também a médica psiquiatra responsável pelos tratamentos. Segundo especialistas, os pacientes da unidade masculina foram avaliados e sequer necessitavam de internação. A maioria dos vícios era é maconha e crack.

Com a interdição, os pacientes deverão ser resgatados pelas famílias. Os do interior e de outros estados serão levados para casas de acolhimento de Camaragibe provisoriamente. As interdições envolveram a Gerência de Saúde Mental da Secretaria de Estadual de Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil, Prefeitura de Camaragibe, Ministério Público de Pernambuco, Conselho Regional de Medicina e Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária.

Assunto: Afastamento de presidente da Associação de Cabos e Soldados	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 13/02/2014
Editoria:	Seção:



Associação de Cabos e Soldados recorrerá de decisão sobre afastamento do presidente

A direção da Associação dos Cabos e Soldados, liderada por Renílson Bezerra, informou, nesta quarta-feira (12), que vai recorrer da decisão do **juiz da 29ª Vara Cível da Capital, Alexandre Freire Pimentel**. O magistrado decidiu pelo afastamento do atual presidente, na última sexta-feira, por conta de uma ação impetrada por um soldado, identificado apenas como Alberison. Além do afastamento, o juiz também determinou que uma nova eleição fosse realizada em 45 dias.

A reportagem do Diario de Pernambuco entrou em contato com o Tribunal de Justiça de Pernambuco para saber o motivo do afastamento. O órgão comunicou que não conseguiu contactar o juiz e tampouco acessar o processo. O presidente da Associação dos Cabos e Soldados, Renilson Bezerra, também foi procurado, mas não atendeu as ligações.

Assunto: Justiça destitui direção da Associação de Cabos e Soldados	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 12/02/2014
Editoria:	Seção:



Justiça destitui direção da Associação dos Cabos e Soldados

Sem alarde, o juiz da 29ª Vara Cível da Capital, Alexandre Freire Pimentel, determinou, na última sexta-feira (7/2), que a atual direção da Associação dos Cabos e Soldados fosse destituída. O autor da ação que culminou nesta decisão foi o soldado Alberrison.

Além desta decisão, o magistrado também determinou que uma nova eleição fosse realizada em 45 dias. Alberrison concorrerá ao pleito. “A atual gestão faz parte de um grupo que permanece no poder há 18 anos”, reclama a parte.

Processo nº 0072594-10.2013.8

Vistos,

A petição de fl. 963 pede o sobrestamento deste cumprimento de sentença, trazendo à colação respeitável decisão do MM Des. Relator em Exceção de Impedimento, movida pela parte ré contra o MM Des. Relator do Agravo de Instrumento, o qual proferiu nesse recurso decisão terminativa, e que seria impedido, segundo afirma a parte ré, por haver atuado neste feito durante sua tramitação na primeira instância.

Observa-se que o MM Des. Relator da Exceção de Impedimento determinou apenas a suspensão do processo de agravo de instrumento, entretanto, isso, sob qualquer hipótese, repercute no cumprimento da sentença no primeiro, pelas seguintes razões:

a) primeiro, observe-se que a decisão que suspendeu o processo de agravo de instrumento foi proferida após a decisão terminativa do MM Des. Relator do Agravo de Instrumento, logo, evidentemente, tal suspensão refere apenas ao processo de agravo de instrumento, mas não em relação ao cumprimento de sentença, refere, tão só, à fluência do prazo de eventual recurso de agravo interno que pode ser interponível contra a terminativa, consoante reza o art. 567 do CPC;

b) essa conclusão decorre do próprio teor da decisão do MM Des. Relator da exceção de impedimento, na qual Sua Exa. expressamente limitou os efeitos de

slideshare 1 / 4

Assunto: Parabéns	
Veículo: Blog Fernando Machado	Data: 13/02/2014
Editoria:	Seção:



Parabéns



O desembargador Stenio Neiva Coelho (Foto: Fernando Machado)